



PALMEIRÓPOLIS PREV
FUNDO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PALMEIRÓPOLIS

PC/MA	ASSINATURA
67	MB



PORTARIA N.º 007/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE à servidora Sra. LUZIA ALVES FRANÇA.”

A Diretora Executiva do PALMEIRÓPOLIS PREVI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Art. 12, III, “b” da Lei Municipal n.º. 441/2018 c/c o Art. 40, § 1º, III, “b” da CF (redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41/2003), que rege a previdência municipal; Lei Municipal n.º 344/2015, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, à servidora Sra. **LUZIA ALVES FRANÇA**, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **com proventos proporcionais** no valor de **R\$ 998,00** (novecentos e noventa e oito reais), conforme processo administrativo do PALMEIRÓPOLIS PREV, n.º 2019.02.06549P, a partir desta data até posterior deliberação.

VENCIMENTO BASE	R\$ 678,12
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 319,88
PROVENTOS APURADOS	R\$ 998,00

Art. 2º O benefício será reajustado para preservar-lhe, caráter permanente, o valor real, conforme art. 40, § 8º da CF/88 com redação da EC n.º 41/2003 (sem paridade).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Palmeirópolis - TO, 11 de Novembro de 2019.



MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES
Diretora Executiva do PALMEIRÓPOLIS PREV

Maria José da Silva Rodrigues
Diretora Executiva
Palmeirópolis Previ
Data n.º 960 01/11/2019